

**ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES VALE DO YNHANDAVA – AVALY**  
CNPJ nº 07.325.499/0001-56  
**Sananduva – RS**

Ofício nº 001/2023.

Sananduva RS, 05 de agosto de 2023.

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 4, dos recursos repassados pelo Município, por meio do Termo de Parceria/Fomento nº 366/2023, composta dos seguintes documentos:

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente



ALINE VENÂNCIO

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**ANTUIR RICARDO PENSARA**  
Prefeito Municipal  
**SANANDUVA**

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

|                                                                   |                                                |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA<br>ASSOCIAÇÃO VALE DO YNHANDAVA | TERMO DE PARCERIA/FOMENTO (nº/ano)<br>366/2023 |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 01/08/2023, deste Município, na importância de R\$11.000,00 (onze mil reais), recursos estes destinados à auxílio transporte universitário de Sananduva a Erechim/RS.

Ações programadas:

Realizar o transporte de todos os estudantes associados, e que manifestaram necessidade e intenção de utilizar o transporte disponibilizado pela Associação, até a cidade de Erechim, diariamente.

Ações executadas

Realização diária do transporte universitário de nossa cidade, até a cidade de Erechim, com saída em frente ao Psoto Cimparim, as 16:50 horas, e retorno as 00:30 horas, diariamente, com o transporte de todos os alunos associados e que solicitaram transporte para Centro Universitário.

Alcance dos objetivos:

Possibilidade de acesso aos cursos universitários pelos estudantes de nosso Município, com a utilização do transporte Rodoviário, contratado pela Associação, com os recursos repassados pelo Município, visando a qualificação e aprimoramento dos estudantes do Município.

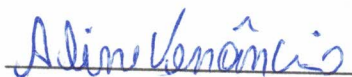
Atividades ainda em fase de realização:

As metas e objetivos tem por finalidade a sua realização durante todo o ano letivo, do presente exercício de 2023, nos termos previstos e pactuados através da presente Parceria.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Parceria acima indicado, **foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho** e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Sananduva RS, 05 de agosto de 2023.

  
ALINE VENÂNCIO  
Presidente

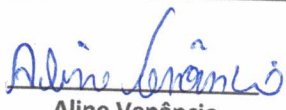
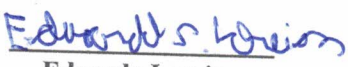
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

|                                                                   |                                                |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA<br>ASSOCIAÇÃO VALE DO YNHANDAVA | TERMO DE PARCERIA/FOMENTO (nº/ano)<br>366/2023 |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|

| EXECUÇÃO FINANCEIRA               |                        |                           |                              |
|-----------------------------------|------------------------|---------------------------|------------------------------|
| Descrição                         | Valor Total Programado | Valor Recebido no período | Valor Recebido até o período |
| Recursos recebidos do Município   | 110.000,00             | 11.000,00                 | 44.000,00                    |
| Recursos próprios – contrapartida | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                         |
| TOTAL                             | 110.000,00             | 11.000,00                 | 44.000,00                    |

| EXECUÇÃO FÍSICA |             |                                                                                                                                                 |         |            |           |       |
|-----------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------|-------|
| Meta            | Etapas/Fase | Descrição                                                                                                                                       | Unidade | Programado | Executado | Saldo |
| 1               | 1.1         | Repasse Financeiro para auxiliar no custo do transporte escolar de estudantes do Município de Sananduva para centros Universitários de Erechim. | Mensal  | 10         | 04        | 06    |
|                 |             |                                                                                                                                                 |         |            |           |       |
|                 |             |                                                                                                                                                 |         |            |           |       |
|                 |             |                                                                                                                                                 |         |            |           |       |
| TOTAL           |             |                                                                                                                                                 |         | 10         | 04        | 06    |

Sananduva RS, 05 de agosto de 2023.

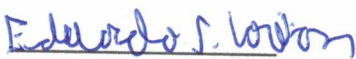
|                                                                                                                     |                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Aline Venâncio<br>Presidente | <br>Eduardo Loreian<br>Tesoureiro |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DA DESPESA**

|                                                                          |                                              |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b><br>ASSOCIAÇÃO VALE DO YNHANDAVA | <b>TERMO DE PARCERIA/FOMENTO</b><br>366/2023 |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

| <b>RECEITAS:</b>            |                                                                                                                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Entradas / Histórico</b> |                                                                                                                                                                                                                       | <b>Valor (R\$)</b> |
| 1                           | Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 08/2023.                                                                                                                           | 0,00               |
| 2                           | Repasse do Município referente à Parcela nº 04                                                                                                                                                                        | 11.000,00          |
| 3                           | Depósito da contrapartida                                                                                                                                                                                             | 0,00               |
| 4                           | Rendimentos de aplicação financeira                                                                                                                                                                                   | 0,00               |
| 5                           | Devolução pelo proponente de despesas indevidas                                                                                                                                                                       | 0,00               |
| 6                           | Total dos recursos (1+2+3+4)                                                                                                                                                                                          | 44.000,00          |
| <b>DESPESAS:</b>            |                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| <b>Saídas / Histórico</b>   |                                                                                                                                                                                                                       | <b>Valor (R\$)</b> |
| 7                           | Despesas realizadas conforme relação de pagamentos                                                                                                                                                                    | 11.000,00          |
| 8                           | Despesas indevidas                                                                                                                                                                                                    | 0,00               |
| 9                           | Total dos pagamentos (1+2+3+4)                                                                                                                                                                                        | 44.000,00          |
| <b>SALDO:</b>               |                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| <b>Histórico</b>            |                                                                                                                                                                                                                       | <b>Valor (R\$)</b> |
| 10                          | Saldo (6- 7)                                                                                                                                                                                                          | 0,00               |
| 11                          | Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente, saldo remanescente na conta do convênio. | 0,00               |
| 12                          | Saldo bancário da conta convênio em 08/2023.                                                                                                                                                                          | 0,00               |

Sananduva RS, 05 de agosto de 2023.

|                                                                                                                     |                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Aline Venâncio<br>Presidente | <br>Eduardo Loreian<br>Tesoureiro |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

ANEXO V

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

| PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA<br>ASSOCIAÇÃO VALE DO YNHANDAVA |               |                  |             |                        | TERMO DE PARCERIA/FOMENTO (nº/ano) |             |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|-------------|------------------------|------------------------------------|-------------|
| CPF / CNPJ                                                        |               |                  |             |                        | 366/2023                           |             |
| Favorecido                                                        | Nº Doc Fiscal | Documento Fiscal |             | Pagamento              |                                    | Valor (R\$) |
|                                                                   |               | Data de emissão  | Valor (R\$) | Tipo                   | Nº                                 |             |
| A. A. Fortuna Transpotes LTDA                                     | 000.000.167   | 01/06/2023       | 11.000,00   | Transferência Bancaria | -                                  | 11.000,00   |
|                                                                   |               |                  |             |                        |                                    |             |
|                                                                   |               |                  |             |                        |                                    |             |
|                                                                   |               |                  |             |                        |                                    |             |
| TOTAL                                                             |               |                  |             |                        | TOTAL ACUMULADO                    | 11.000,00   |
|                                                                   |               |                  |             |                        |                                    | 11.000,00   |

Sananduva RS, 05 de agosto de 2023.

Aline Venâncio  
Aline Venâncio  
Presidente

Eduardo Loreian  
Eduardo Loreian  
Tesoureiro

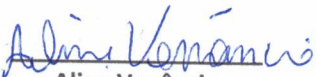
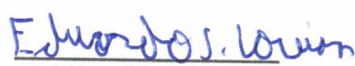
ANEXO VI

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

|                                                                                 |                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA<br>ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES VALE DO YNHANDAVA | TERMO DE<br>PARCERIA/FOMENTO<br>(nº/ano) 366/2023 |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

| CONCILIAÇÃO BANCÁRIA                                     |              |                |              |       |
|----------------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|-------|
| Nome do Banco:                                           | Nº Banco:    | Nº da Agência: | Nº da Conta: | Valor |
| SICREDI                                                  | 0268         | 0268           | 89694-2      | (R\$) |
| Saldo conforme extrato bancário em 08/2023               |              |                |              | 0,00  |
| Menos depósito não contabilizado                         |              |                |              | 0,00  |
| Mais depósito não acusado pelo banco                     |              |                |              | 0,00  |
| Menos documentos não compensados conforme relação abaixo |              |                |              | 0,00  |
| Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente      |              |                |              | 0,00  |
| RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS                    |              |                |              |       |
| Cheque/Outros                                            | Data Emissão | Favorecidos    |              | Valor |
|                                                          |              |                |              | (R\$) |
|                                                          |              |                |              |       |
| TOTAL                                                    |              |                |              | 0,00  |

Sananduva RS, 05 de agosto de 2023.

|                                                                                                                     |                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Aline Venâncio<br>Presidente | <br>Eduardo Loreian<br>Tesoureiro |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

DECLARO QUE RECEBI OS SERVIÇOS DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

|                      |  |                                    |                                          |
|----------------------|--|------------------------------------|------------------------------------------|
| NOME:                |  | TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA - HORA | CT-e OS<br>Nº: 000.000.167<br>Série: 000 |
| RG:                  |  | INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA - HORA  |                                          |
| ASSINATURA / CARIMBO |  |                                    |                                          |

## A.A. FORTUNA TRANSPORTES LTDA



RUA CARLOS BERTI, 75 - SAO JOSE OPERARIO  
CEP: 99840-000, SANANDUVA - RS  
Fone: (54)99647-0602  
CNPJ: 17.152.510/0001-87 IE:1050035159

DACTE OS  
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte  
Eletrônico para Outros ServiçosMODAL  
RODOVIÁRIO

|        |       |             |     |                     |
|--------|-------|-------------|-----|---------------------|
| MODELO | SÉRIE | NÚMERO      | PL  | DATA E HORA EMISSÃO |
| 67     | 000   | 000.000.167 | 1/1 | 01/06/2023 14:55:51 |

Chave de acesso  
4323 0617 1525 1000 0187 6700 0000 0001 6710 0000 0749

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz  
Autorizadora, ou em <http://www.cte.fazenda.gov.br/portal>

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
143230095278703 01/06/2023 14:56:40



TIPO DO CT-E  
Normal

TIPO DO SERVIÇO  
Transporte de Pessoas

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5353 - TRANSPORTE ESTADUAL - COMERCIAL

INÍCIO DA PRESTAÇÃO  
Sananduva - RS

PERCURSO DO VEÍCULO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO  
Erechim - RS

TOMADOR/USUÁRIO DO SERVIÇO: ASSOCIACAO DE ESTUDANTES VALE DO YNHANDAVA  
ENDREÇO: R.GENERAL FLORES DA CUNHA, Nº 160 - CENTRO

MUNICÍPIO: Sananduva

CEP: 99840-000

CNPJ/CPF: 07.325.499/0001-56

INSC. EST.:

FONE:

UF: RS

PAÍS: Brasil

EMAIL:

## INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

QUANTIDADE  
0

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO  
SERVICOS PREST AVALY

## COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

| NOME        | VALOR     | NOME | VALOR | NOME | VALOR | NOME | VALOR | VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO |
|-------------|-----------|------|-------|------|-------|------|-------|-------------------------------------|
| Frete Valor | 11.000,00 |      |       |      |       |      |       | 11.000,00                           |
|             |           |      |       |      |       |      |       | VALOR A RECEBER                     |
|             |           |      |       |      |       |      |       | 11.000,00                           |

## INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

|                                                              |                         |                     |                    |                       |                 |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|-----------------------|-----------------|
| CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO<br>90 - SIMPLES NACIONAL | BASE DE CÁLCULO<br>0,00 | AL ICMS (%)<br>0,00 | VALOR ICMS<br>0,00 | % RED.BC.CÁLC<br>0,00 | ICMS ST<br>0,00 |
| INSS<br>0,00                                                 | PIS<br>0,00             | COFINS<br>0,00      | IR<br>0,00         | CSLL<br>0,00          |                 |

## OBSERVAÇÕES

## SEGURO DA VIAGEM

|                         |                    |                   |
|-------------------------|--------------------|-------------------|
| RESPONSÁVEL<br>Emitente | NOME DA SEGURADORA | NÚMERO DA APÓLICE |
|-------------------------|--------------------|-------------------|

## INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

|                                     |                                                    |                             |                                   |                                      |                                |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| TÉRMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETEAMENTO | Nº DO REGISTRO ESTADUAL<br>00000000000001050035159 | PLACA DO VEÍCULO<br>IOL1H97 | RENAVAM DO VEÍCULO<br>00950528617 | UF DE LICENCIAMENTO DO VEÍCULO<br>RS | CNPJ/CPF<br>17.152.510/0001-87 |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e OS

RESERVADO AO FISCO



**Associado:** ASSOCIACAO DE ESTUDANTES VALE DO YNHANDAVA  
**Cooperativa:** 0268  
**Conta:** 89694-2

### Extrato (Período de 23/07/2023 a 07/08/2023)

| Data       | Descrição                                        | Documento | Valor (R\$) | Saldo (R\$) |
|------------|--------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------|
|            | SALDO ANTERIOR                                   |           |             | 0,00        |
| 01/08/2023 | TED 87613543000162 PREF MUN SANANDUVA CONTA MOVI | 319579    | 11.000,00   | 11.000,00   |
| 01/08/2023 | PAGAMENTO PIX 17152510000187 A A. FORTUNA TRANSP | PIX_DEB   | -11.000,00  | 0,00        |

### Saldo da conta (Saldo em 07/08/2023)

|                                               |          |
|-----------------------------------------------|----------|
| Saldo Atual                                   | R\$ 0,00 |
| Saldo bloqueado                               | R\$ 0,00 |
| Lançamentos a conferir                        | R\$ 0,00 |
| Saldo de investimentos com resgate automático | R\$ 0,00 |
| Limite cheque especial                        | R\$ 0,00 |
| Limite disponível do cheque especial          | R\$ 0,00 |
| Taxa de juros mensal do cheque especial       | 0.00%    |
| Taxa de inadimplência do cheque especial      | 1.00%    |
| Vencimento do cheque especial                 |          |
| Custo Efetivo Total (CET) - Anual             | 0.00%    |

### Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519